

**SOU
gov.br**

Carregando...



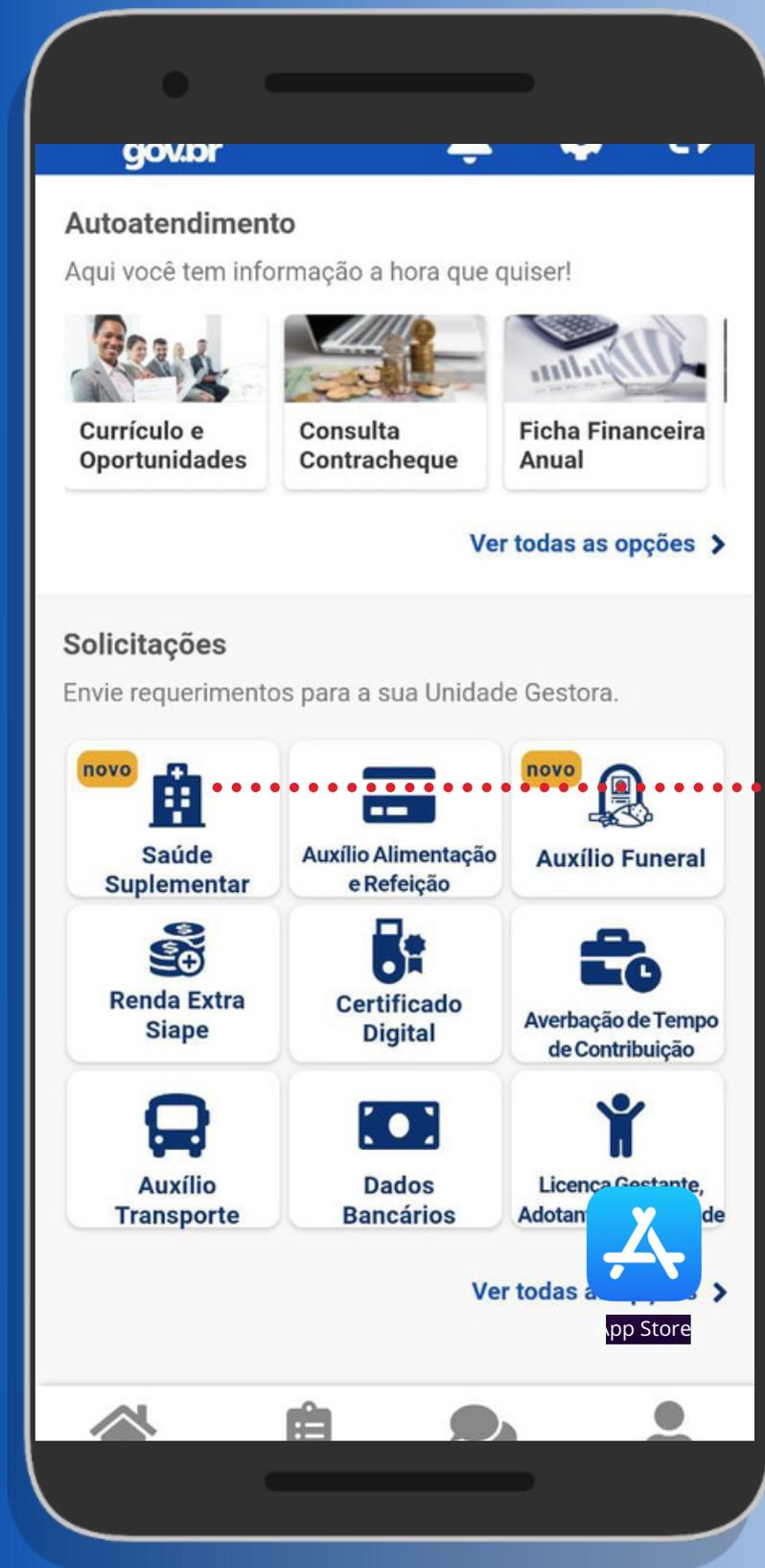
SAÚDE SUPLEMENTAR

RECADASTRAMENTO 2022

Tutorial

UNIVASF

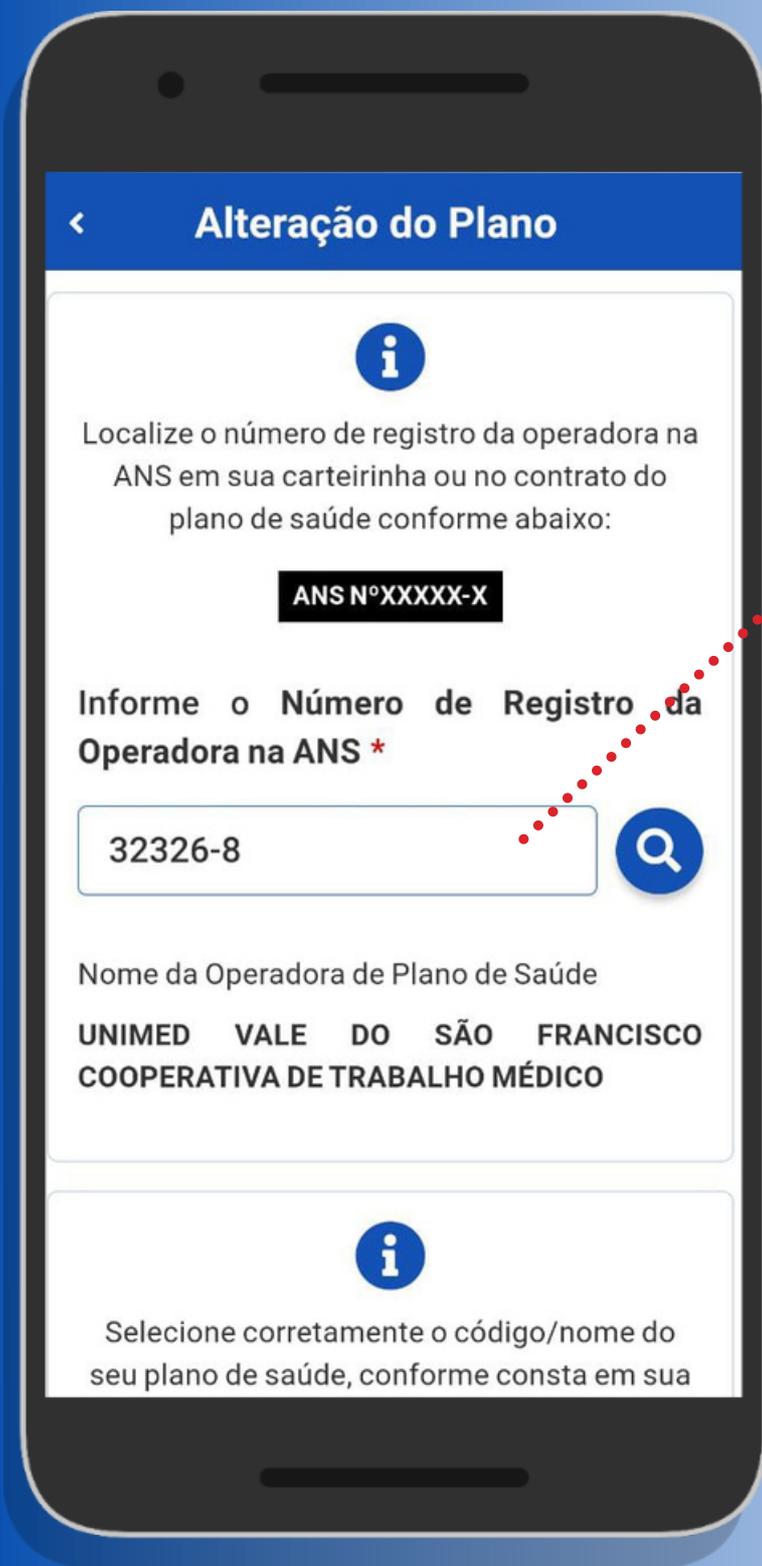
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



Na tela inicial do aplicativo "**SouGov**", localize a área de Solicitações e *clique* na opção **Saúde Suplementar**

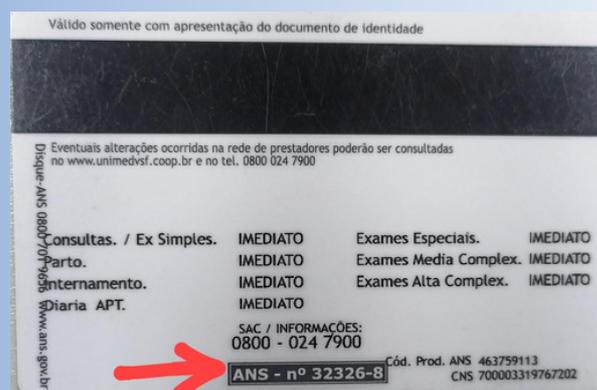


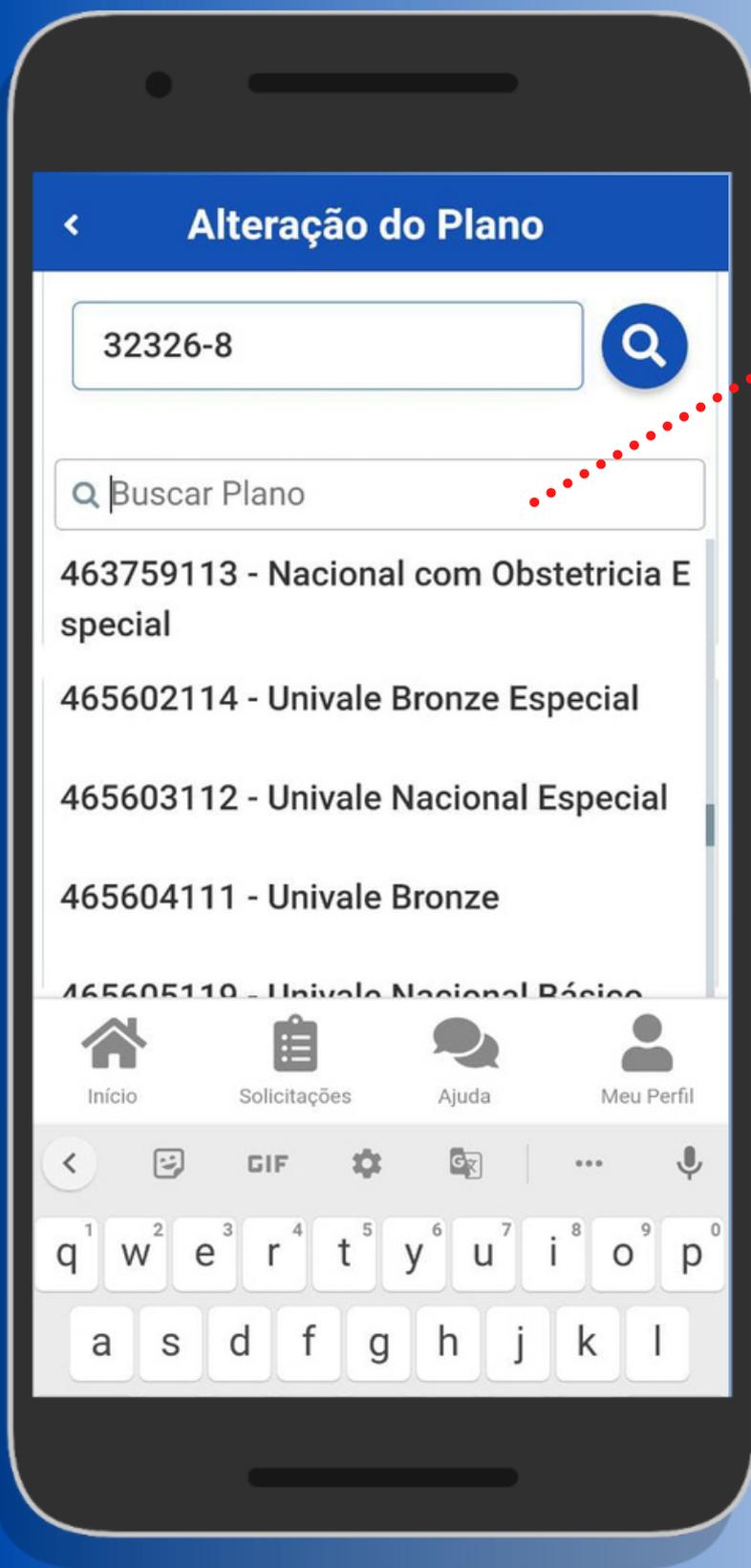
Clique em
Alterar/Recadastrar Plano para iniciar o recadastramento



Informe o **nº de registro da sua operadora de plano na ANS**, clique na lupa para o aplicativo localizar o nome da Operadora e confira se está correto.

Atenção: A imagem ao lado é ilustrativa. O nº de registro na ANS pode ser encontrado no seu cartão do plano:

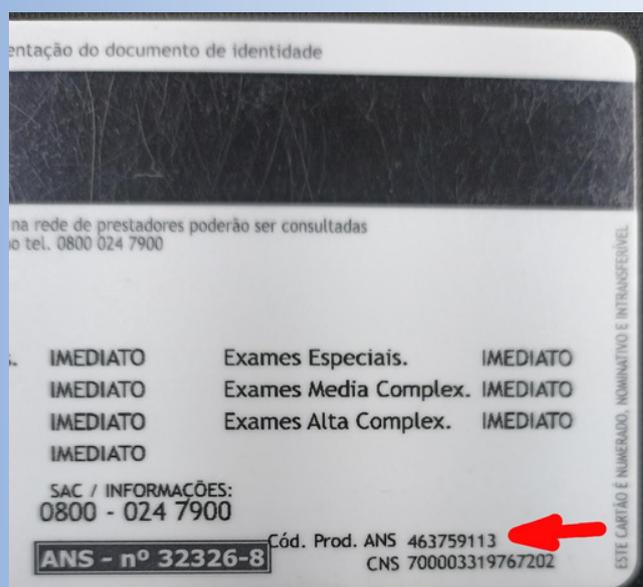




Ainda na mesma tela, selecione o **nome do Plano de Saúde**.

Caso tenha dúvida, note que os nomes estão acompanhados do Código do Produto, informação que consta na carteirinha do plano.

Para prosseguir, *clique em Avançar*.

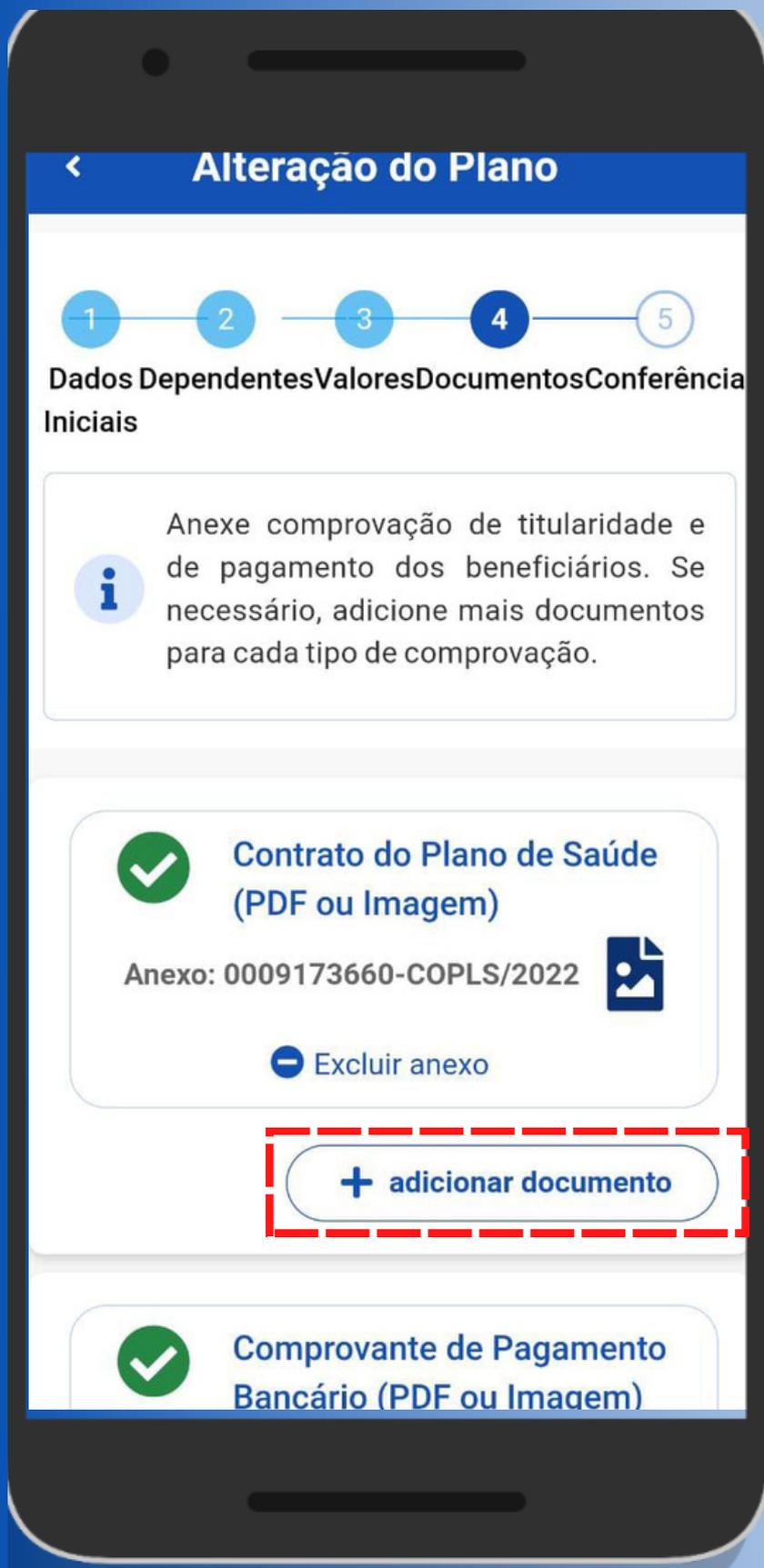


Esses dados também podem ser encontrados: no Contrato da Operadora; no Portal/App da Operadora (dados cadastrais); ou, em último caso, por contato direto com a operadora (declaração).



Serão apresentados o nome do titular e uma relação dos dependentes habilitados/cadastrados no SIAPE para o benefício a ser confirmado.

Informe o valor da **mensalidade do plano**, para cada beneficiário, e clique em **Avançar**.



Clique em **+adicionar documento** e anexe os comprovantes solicitados nos campos indicados ([ver página 08 deste tutorial](#)).

Depois, *clique* em **Avançar**.

ATENÇÃO:

OS DOCUMENTOS DEVEM ESTAR LEGÍVEIS!

O formato deve ser PDF ou Imagem. Se ocorrer de o aplicativo não aceitar um PDF, tente salvar o documento como imagem, e vice-versa.

Para os associados da Assunivasf, as orientações sobre como obter o contrato do plano de saúde e os boletos de cobrança bancária estão disponíveis no site da Progepe (link na última página deste tutorial).

Documentos que devem ser anexados na etapa 04 do cadastramento:

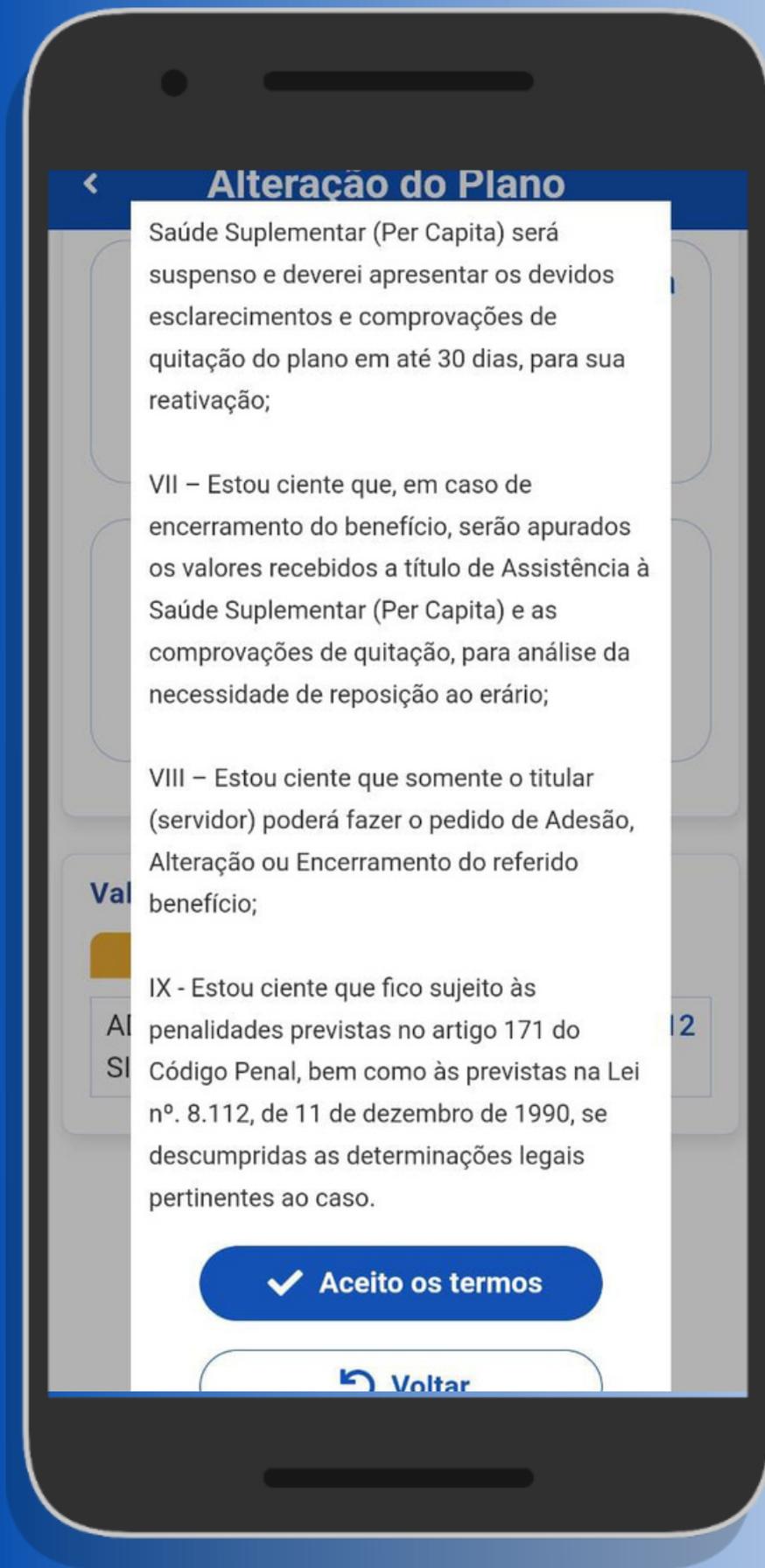
- a. Contrato da operadora do plano de saúde ou declaração da operadora;
- b. **Para os que passaram a ser beneficiários do auxílio-saúde a partir de 2022**, no campo reservado para boleto de cobrança bancária, inserir o boleto atual do plano. Já no campo de comprovante de pagamento, anexar o comprovante de quitação ou declaração correspondente, evidenciando a titularidade e os valores relativos aos dependentes (se for o caso);
- c. **Para os beneficiários do auxílio-saúde, anteriormente a 2022**, no campo reservado para boleto de cobrança bancária, inserir o boleto atual. Já no campo de comprovante de pagamento, **anexar a comprovação anual dos pagamentos relativos a 2021**, evidenciando a titularidade e os valores relativos aos dependentes (se for o caso).

Quanto ao Item C, o servidor pode apresentar um dos seguintes documentos para efetuar a **comprovação anual** do pagamento:

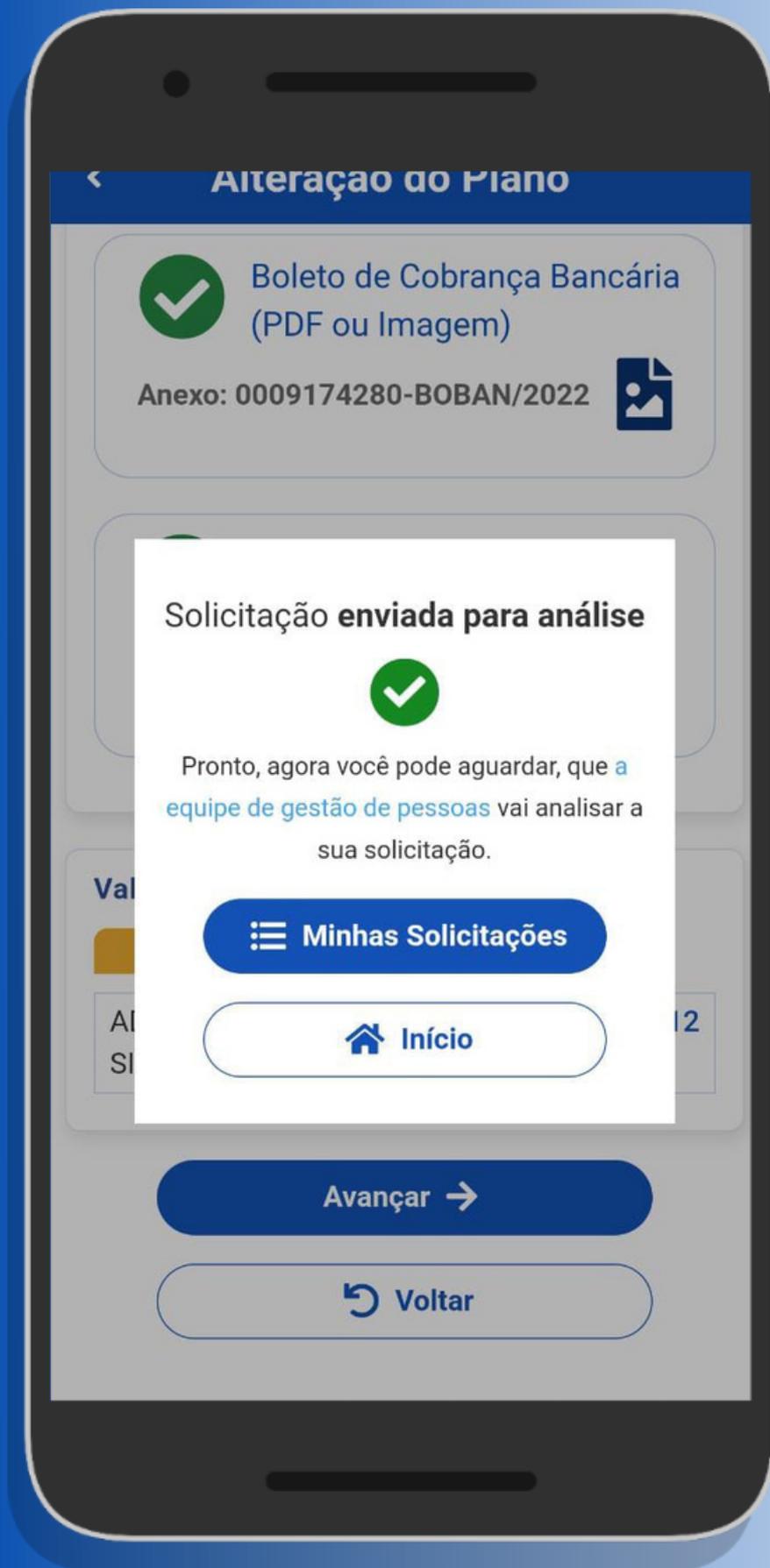
1. Boletos mensais e respectivos comprovantes de pagamento;
2. declaração da operadora ou administradora de benefícios discriminando valores mensais por beneficiário, bem como atestando sua quitação (PREFERENCIALMENTE); ou
3. outros documentos que comprovem, de forma inequívoca, as despesas mensais e respectivos pagamentos.
4. Demonstrativo de pagamentos para Imposto de Renda ou qualquer outro documento deverá discriminar o valor mensal pago por titular e/ou dependentes, se houver. **Não serão aceitos comprovantes que informem apenas o valor total.**



CONFIRA os dados de sua solicitação e faça a leitura do Termo de Ciência e Responsabilidade

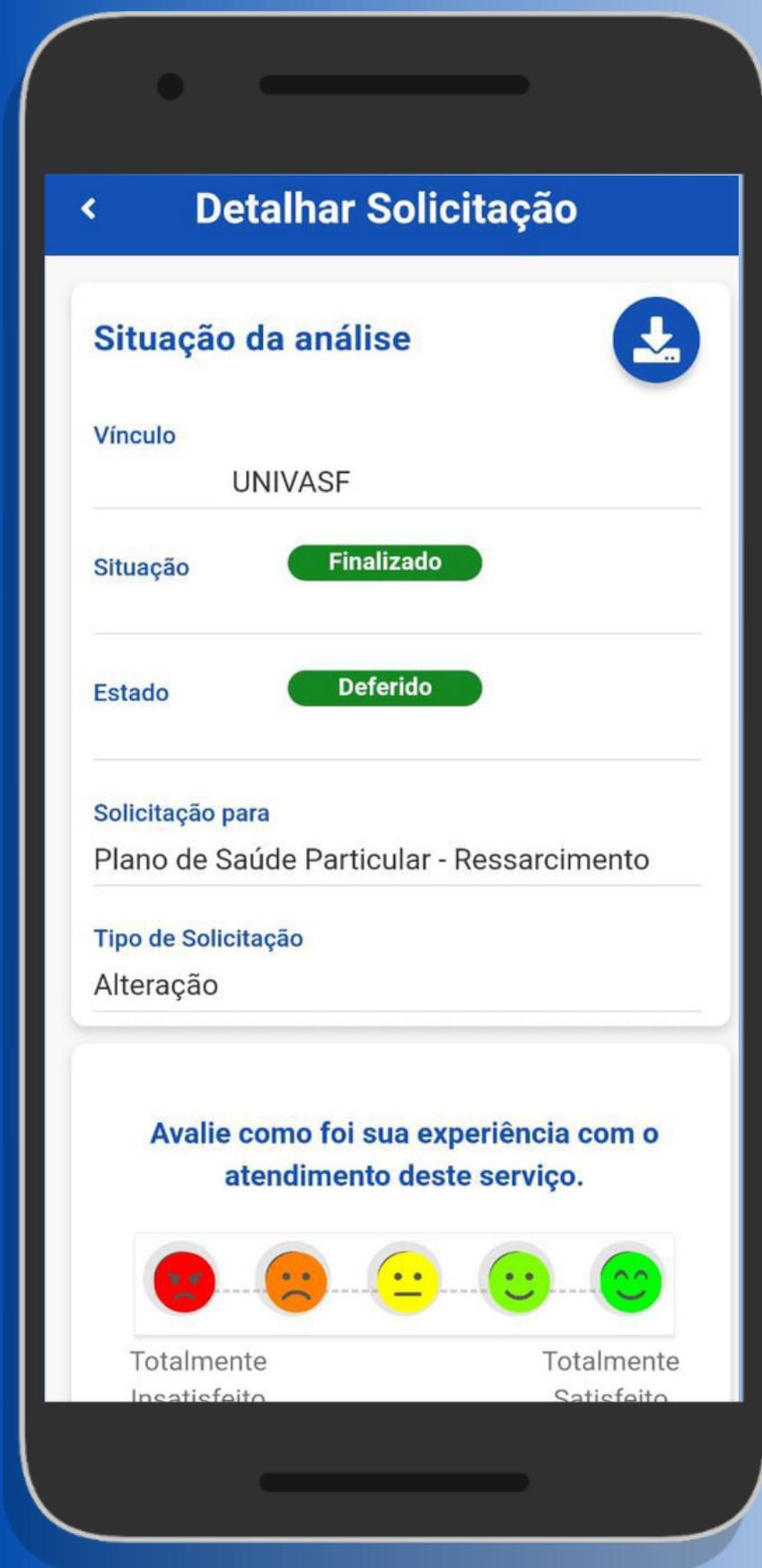


Clique em "Aceito os Termos" para concluir o seu Recadastramento.



MUITO BEM!

Ao visualizar essa tela o seu recadastramento terá sido concluído com sucesso!



Em "**MINHAS SOLICITAÇÕES**", no aplicativo SouGov, você pode acompanhar o status de todas as suas solicitações.

Servidor,

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Divisão de Benefícios da PROGEPE através do e-mail beneficios.progepe@univasf.edu.br ou do *whatsapp* 87 9 9131 0351.

Para mais informações acesse a página da PROGEPE:

<https://portais.univasf.edu.br/progepe/noticias/lancamento-do-modulo-de-saude-suplementar-na-plataforma-sougov-br-e-recadastramento-obrigatorio-dos-beneficiarios-ate-31-08-2022/view>